



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 445/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, analisar a viabilidade em construir um abrigo na Av. Mario Uriarte, esquina com a Rua Selso Duarte Moreira, Bairro Cordeiros, para as crianças que estudam na Escola Básica João Paulo II possam aguardar o transporte escolar.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de profissionais da unidade escolar e pais de alunos. Conforme relatos, os alunos estão sujeitos às intempéries sem contar com nenhuma forma de proteção.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**